

Cronograma Provisório

N.º Sessões	Data	Horário	N.º de Horas
1	01/09/2017	09h - 12h 14h - 17,00	6
2	04/09/2017	09h - 12h 14h -17h	6
3	05/09/2017	09h - 12h 14h -17h	6
4	06/09/2017	09h - 12h 14h -18h	7
Total			25h

Local

Escola Básica Amadeo Souza
Cardoso

Inscrições até ao dia 20 de junho
de 2017, em

<https://goo.gl/forms/Y7IEWVxoOixD2D4s1>

Prioridade para os docentes do Agrupamento de
Escolas Amadeo Souza Cardoso

Acreditação

O Curso de formação “**Trabalho Colaborativo**”, 25h, foi acreditado, na modalidade de **Curso de Formação**, pelo CCPFC ao abrigo do RJFC, com o n.º de registo CCPFC/ACC-89676/17 .

Efeitos para progressão

Para os efeitos previstos no artigo 8.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Para efeitos de aplicação do artigo 9.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente ação não releva para a progressão em carreira.

Organização



Centro de Formação de Associação de Escolas de Amarante e Baião –
Sede Esc. Sec. de Amarante Av. General Vitorino Laranjeira, nº 592 – 4600-018 AMARANTE
Telef. 255410190 – Fax 255432149.
e-mail: cfamarantebaiao@gmail.com
Skype: cfaeab
Web: <http://www.cf-ab.com/>
Facebook: Centro de Formação de Associação de Escolas de Amarante e Baião - Cfaeab

CURSO DE FORMAÇÃO

Trabalho Colaborativo



Destinatários: Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário

Formadoras:

MARIA JOSÉ FREITAS BORGES DE ARAÚJO
CRISTINA MARIA DE ALMEIDA MARIZ
AZEVEDO SOUSA

Cofinanciado por:

Objetivos da ação

Objectivos a atingir

Espera-se que no final da ação de formação os professores sejam capazes de:

- Valorizar o trabalho colaborativo entre professores mobilizando diferentes potencialidades de cada um/uma;
- Ampliar o conhecimento pela troca de experiências na interação com os outros;
- Acreditar e utilizar metodologias de trabalho colaborativo no trabalho quotidiano em sala de aula;
- Valorizar metodologias que se baseiem na participação dos alunos e na cooperação/colaboração entre eles e com os professores que, lhes permitam promover o sucesso escolar dos alunos/as;
- Operacionalizar métodos de trabalho pedagógico de forma a que se possam sentir mais seguros da importância do seu papel profissional;
- Planear e organizar atividades, a partir das propostas das metodologias de trabalho colaborativo, que melhorem as suas práticas;

Conteúdos da ação

Conteúdos da acção

(Discriminando, na medida do possível, o número de horas de formação relativo a cada componente)

- Aprendizagem colaborativa versus aprendizagem cooperativa;
- Características do trabalho colaborativo no contexto social e no contexto particular do trabalho docente;
- Potencialidades do trabalho colaborativo em contexto de sala de aula;
- Análise e observação conjunta de situações que potenciem a reflexão coletiva;
- Organização de trabalho prático a partir das propostas das metodologias participativas/colaborativas que valorizem as experiências culturais dos alunos.

Avaliação dos formandos

Regime de avaliação dos formandos

1. A aprovação dos formandos resulta cumulativamente de:

- Obrigatoriedade de frequência mínima de 2/3 das horas presenciais;
- Apresentação de relatório ou trabalho individual escrito subordinado ao tema;
- Classificação final igual ou superior a 5 valores.

2. Os formandos serão classificados numa escala de 1 a 10 com a correspondente menção qualitativa conforme legislação em vigor e de acordo com os parâmetros aprovados em sede da Comissão Pedagógica do CFAE de Amarante e Baião.

A avaliação será expressa numa escala de 1 a 10, a que corresponde a menção qualitativa de:

1 a 4,9 valores	Insuficiente
5 a 6,4 valores	Regular
6,5 a 7,9 valores	Bom
8 a 8,9 valores	Muito Bom
9,0 a 10 valores	Excelente